

DECRETO Nº 097

DE 19 DE SETEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1007 – Exp. Da Ext. Adm. Da Sec. Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (501) R\$ 800,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:

- por excesso de arrecadação: Recurso ASPS R\$ 800,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda